



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

PORTARIA

LEONARDO ALMEIDA RODRIGUES, Delegado de Polícia Federal, lotado e em exercício na DELEMIG/DREX /SR/PF/BA, em Salvador/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando a determinação do Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, conforme Ofício nº 66/2021 /DIMEC_EXP/DIMEC /CGPMIG/DEMIG /SENAJUS/MJ e a existência de sentença penal condenatória proferida no(s) processo(s) criminal(is) nº(s) 2009.33.00.005356-0 e, tendo em vista o disposto nos artigos 192, II, e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração,

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Policial de Expulsão, do(a) estrangeiro(a) **ANTONIO PLAZAS MACHUCA**, de nacionalidade espanhola, com base no artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, bem assim nos artigos 192, II, e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, em razão de ter sido condenado(a) por infração ao disposto nos arts. 33 c/c art. 40, I, da Lei nº 11.343/2006, ao cumprimento da pena de 02 (dois anos), 02 (dois) meses, e 20 (vinte) dias de reclusão e 222 (duzentos e vinte e dois) dias-multa, **em regime inicial fechado.**

Anexe-se ao presente expediente o Ofício nº 095/15-DPREC/CGPI/DIREX/DPF (doc. 17549161) e a sentença penal condenatória proferida no(s) processo(s) criminal(is) nº(s) 2009.33.00.005356-0 e seus anexos, bem como o resultado das pesquisas realizadas nos sistemas

à disposição da Polícia Federal, adotando as seguintes providências:

1. Encaminhamento da notificação da instauração do presente Inquérito Policial de Expulsão para os endereços constantes dos autos, cientificando o(a) expulsando(a) da necessidade de seu comparecimento para qualificação e interrogatório e elaboração de Ficha de Identificação Datiloscópica e Fotográfica, a ser realizada no dia 09/03/2021, às 10:00hs na sede da DELEMIG/DREX/SR/PF/BA, situada no Aeroporto Internacional de Salvador/BA, segundo piso, Pç. Gago Coutinho, s/n, São Cristóvão, Salvador/BA;
2. Comunicação à DIAR/CGPI/DIREX/DPF, por meio de disponibilização desta portaria no processo SEI, demonstrando a instauração do presente procedimento;
3. Expedição de ofício à Representação Diplomática do país de origem do(a) expulsando(a), Espanha, comunicando a instauração e requerendo informações sobre o paradeiro do expulsando, bem como os respectivos dados de identificação;
4. Notificação da Defensoria Pública da União, por meio de disponibilização de acesso externo.

C U M P R A - S E .

(Documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ALMEIDA RODRIGUES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 22/02/2021, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17745638** e o código CRC **13C78AD3**.